



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 037/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo em
comissão.*

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada Bruna Luiza Gonçalves Silva, do cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão de Tesouraria*, a partir de 02 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos em 02 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 03 de março de 2022.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal